

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **VANESSA DE SOUZA MATIAS**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 13:04:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 43C768720010FC6E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000566, que deferiu o pedido de revisão do despacho de fls. 63/64 e parecer de fls. 76/85, emitidos nos autos do Processo nº 001686/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do Processo n. 001686/14, incorporação ao patrimônio individual do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função Comissionada de Assistente Parlamentar - FCL-1, com base no art. 22, inciso I, alínea "g", §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/09 e 256/10 c/c caput e inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 15:13:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAEA56880010FCAE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 069/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 100-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de agosto de 2023, os senhores **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA** e **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**, no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** e do senhor **MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 009/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:53:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E7B798E90010FB6B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 070/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 100-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de agosto de 2023, os senhores **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA** e **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**, no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** e do senhor **MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:55:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8913F8E80010FB6D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 071/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 100-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de agosto de 2023, os senhores **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA** e **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**, no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** e do senhor **MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:55:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A448B670010FB74 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

